



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1/69

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo / 4º item I, da Lei Orçamentária,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam transferidas dentro do mesmo elemento, as seguintes dotações:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Secretaria

0.2 -3.1.1.1	02.00-Despesas variáveis c/o Pessoal Civil	
	a)-Diárias.....	340,00
	b)-Serviços Extraordinários.....	860,00
		1.200,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Arrecadação

1.1 -3.1.1.1	02.00-Despesas variáveis c/o Pessoal Civil	
	b)-Serviços extraordinários.....	312,00

RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS

Produção Vegetal

3.2 -3.1.1.1	02.00-Despesas variáveis c/o Pessoal Civil	
	b)-Serviços extraordinários.....	180,00

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Administração

4.0 -3.1.1.1	02.00-Despesas variáveis c/o Pessoal Civil	
	b)-Serviços extraordinários.....	420,00

Serviço Rodoviário Municipal

4.9 -3.1.1.1	01.00-Vencimentos e vantagens fixas	
	f) Zeladores de estradas.....	2.222,50
	Total.....	4.334,50

Art 2º - Ficam reforçadas, com as transferências dos itens mencionados no Art. 1º deste decreto, os seguintes itens // das dotações abaixo:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Secretaria

0.2 -3.1.1.1	01.00-Vencimentos e vantagens fixas	
	a)-Secretário.....	420,00
	b)-Escriturário.....	780,00
		1.200,00

A transportar fls 2.. 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

De transporte fls 1.....	1.200,00
<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>	
<u>Arrecadação</u>	
1.1 -3.1.1.1	
01.00-Vencimentos e vantagens fixas..	
a)-Teseoureiro.....	312,00
<u>RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS</u>	
<u>Produção Vegetal</u>	
3.2 -3.1.1.1	
01.00-Vencimentos e vantagens fixas	
a)Serviços do Viveiro Florestal.....	180,00
<u>VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>	
<u>Administração</u>	
4.0 -3.1.1.1	
01.00-Vencimentos e vantagens fixas	
a)-Fiscal de Obras:.....	420,00
<u>Serviço Rodoviário Municipal</u>	
4.9 -3.1.1.1	
01.00-Vencimentos e vantagens fixas	
b)-Tratoristas.....	1.410,00
c)-Patroleiros.....	720,00
d)-Operador da Pá-carregadeira.....	92,50
	<u>2.222,50</u>
Total.....	4.334,50

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 30 de setembro de 1.969.

Armin Matte
- José Armin Matte - Prefeito
Municipal -